



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA

PORTARIA Nº106/2014/IPMV

EMENTA: “PRORROGA PRAZO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012/IPMV DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA, PARA OS CARGOS PÚBLICOS QUE ESPECIFICA, CONFORME DISPÕE O EDITAL Nº 001/2012/IPMV/RO.”

CARLOS ROBERTO RODRIGUES DIAS, Presidente do IPMV - Instituto de Previdência Municipal de Vilhena, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art.66, inciso IX, da Lei Municipal nº 1963, de 14 de março de 2006 em sintonia com o Edital nº. 001/2012/IPMV/RO destinado a selecionar candidatos para o provimento de vagas do quadro permanente de pessoal do IPMV.

CONSIDERANDO o Art. 37, Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil,

CONSIDERANDO o item 1.6 do Edital nº 001/IPMV/2012.

RESOLVE:

Art. 1º **PRORROGAR** por dois (02) anos **RESULTADO FINAL** do Concurso Público nº. 001/2012/IPMV, realizado nos termos do Edital nº 001, de 2012, publicado no D.O.M nº 1243 de 23 de fevereiro de 2012, conforme consta da relação anexa, de acordo com Processo Administrativo nº. 181/2011, a partir da data de publicação desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no átrio da Prefeitura Local, do IPMV e no site www.vilhena.ro.gov.br, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente,
Vilhena RO, 10 de Março de 2014.

CARLOS ROBERTO RODRIGUES DIAS
Presidente do IPMV
Portaria nº. 001/2010/CAF